

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2023

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Nota 1. Contexto Operacional

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) – Departamento Nacional é uma Entidade de direito privado, gestora de contribuições sociais, nos termos dos artigos 149 e 240 da Constituição Federal de 1988, organizada e administrada pela Confederação Nacional da Indústria, nos termos do Decreto Lei nº 4.048, de 22 de janeiro de 1942, que tem por objetivo:

- realizar em escolas instaladas e mantidas pela Instituição, ou sob forma de cooperação, a aprendizagem industrial a que estão obrigadas as empresas de categorias econômicas sob sua jurisdição, nos termos de dispositivo constitucional e da legislação ordinária;
- assistir os empregadores na elaboração e execução de programas gerais de treinamento do pessoal dos diversos níveis de qualificação, e na realização de aprendizagem metódica ministrada no próprio emprego;
- proporcionar, aos trabalhadores maiores de 18 anos, a oportunidade de completar, em cursos de curta duração, a formação profissional parcialmente adquirida no local de trabalho;
- conceder bolsas de estudo e de aperfeiçoamento a pessoal de direção e a empregados de excepcional valor das empresas contribuintes, bem como a professores, instrutores, administradores e servidores do próprio SENAI; e,
- cooperar no desenvolvimento de pesquisas tecnológicas de interesse para a indústria e atividades assemelhadas.

As principais fontes de receitas da Entidade são as contribuições compulsórias, previstas nos Artigos 4º e 6º do Decreto – Lei nº 4.048 de 22/1/1942, recolhidas mensalmente pelas empresas enquadradas no seguimento industrial. A arrecadação dessas contribuições ocorre de forma direta, quando o contribuinte recolhe diretamente aos Departamentos Regionais ou, de forma indireta, através da guia de recolhimento da Contribuição Previdenciária paga à Receita Federal do Brasil.

No contexto institucional, o Presidente da Confederação Nacional da Indústria, nesta qualidade, e na de Presidente do Conselho Nacional do SENAI, no exercício de suas atribuições, conforme artigo 29 do Regimento do SENAI, nomeou em 01/11/2023 o Diretor Geral do SENAI.

Considerando o ambiente econômico, a entidade avalia e acompanha os resultados relevantes das principais fontes de recursos e processos operacionais que suportam as ações estratégicas junto aos departamentos regionais. Nesse aspecto, apresenta-se as sínteses desses processos.

1.1. Contribuição Compulsória

Considerando a arrecadação do Sistema SENAI, foi observado uma realização de 12,3% da arrecadação direta e indireta e 10,3% de adicional a maior em 2023 em relação à 2022.

Comparativos	SENAI	Adicional
2019	3.177.209,42	403.208,42
2020	2.798.160,56	344.729,91
2021	3.476.625,35	423.417,19
2022	3.973.356,62	486.818,27
2023	4.457.360,25	536.771,78
Var 19-20	-11,9%	-14,5%
Var 20-21	24,2%	22,8%
Var 21-22	14,3%	14,7%
Var 22-23	12,3%	10,3%

Fonte: GEAF/SFIN/DSC (Valores em milhares) – janeiro, 2024.

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2023

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Embora a variação percentual tenha evidenciado uma trajetória de redução nos últimos anos, persiste acima da taxa de inflação (INPC) e ultrapassa os 10%. É pertinente destacar que a variação referente ao período de 2020-2021 é influenciada pela recuperação econômica experimentada em 2021. Ao examinar o crescimento registrado em 2023 sob a ótica das modalidades de arrecadação, verifica-se que o acréscimo de 12,3% foi impulsionado pela arrecadação indireta, contribuindo com 6 pontos percentuais a mais do que a modalidade de arrecadação direta, conforme delineado na tabela a seguir:

Entidade	Direta			Indireta		
	2022	2023	Var (%)	2022	2023	Var (%)
SENAI	1.918.256,36	2.092.307,22	9,1%	2.055.100,27	2.365.053,03	15,1%

Fonte: GEAF/SFIN/DSC (Valores em milhares) – janeiro, 2024.

Foram efetuadas as consolidações dos resultados das metas estabelecidas para a recuperação das receitas de contribuição. No âmbito da arrecadação direta, registrou-se uma recuperação de R\$ 28.200.948,85 em 2023, representando um aumento de 25,12% em comparação ao ano anterior. No âmbito da arrecadação direta adicional, registrou-se uma recuperação de R\$ 47.780.059,03 em 2023, representando um aumento de 13,07% em comparação ao ano anterior.

Como indicadores mensuráveis do Sistema de Administração Financeira para Receitas e Arrecadação (SAFIRA), o ano de 2023 testemunhou a ampliação do escopo de empresas contribuintes por meio da nova plataforma. Em dezembro de 2023, o número de contribuintes de SESI, SENAI e Adicional atingiu a marca de 95, representando 6,9% da arrecadação total no referido mês. Além disso, a plataforma abrangeu contribuintes de todas as Unidades Federativas (UFs) do país, possibilitando assim recolhimentos e distribuições automatizadas para todos os regionais.

O incremento nos valores arrecadados durante o período indica a ausência de impacto significativo da inadimplência por parte dos contribuintes, particularmente no processo de arrecadação direta. Este último é submetido a um monitoramento e acompanhamento contínuo para desencadear processos de fiscalização.

É pertinente ressaltar que, no ano de 2023, o processo de arrecadação do SESI e SENAI não sofreu alterações nas legislações pertinentes à modificação das alíquotas de suas contribuições.

1.2. Apoio Financeiro

Os resultados do processo de monitoramento do fomento no ano de 2023 refletem o êxito da atuação conjunta entre técnicos e gestores do SENAI/DN e regionais, em ações convergentes com a estratégia institucional.

Em 2023 foram monitorados na carteira de fomento, o valor de R\$ 899.337.433,25, referente ao valor da contrapartida do SENAI/DN, concedidos aos seus departamentos regionais para execução de 789 projetos nas modalidades: auxílios financeiros, projetos estruturantes e inovação. Foram 400 projetos replanejados, 226 projetos finalizados e 1575 prestações de contas analisadas. A carteira de fomento em execução no fechamento do exercício em 2023 é composta por 563 projetos.

1.3. Variações financeiras (Receitas/Despesas Financeiras)

Em agosto de 2023 o Banco Central do Brasil (BCB) deu início ao descenso da taxa de juros depois de um ano no maior patamar desde a rápida escalada iniciada em fevereiro de 2021. A taxa de juros saiu dos 13,75% a.a. para 11,75% a.a., com quatro cortes de

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2023

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

0,50 ponto percentual. Como os fundos de investimentos onde os recursos estão aplicados tendem a seguir os movimentos da taxa de juros e ficar no mesmo patamar desta, o movimento do BCB fez com que a rentabilidade desses começasse a diminuir a partir de setembro, mas ainda gerando um retorno anual superior ao de 2022. Os fundos FI CAIXA CNI RF LP e BB ATENAS 10 FI RF LP tiveram, respectivamente, rentabilidade de 12,46% e 12,27% no fechamento do ano de 2022. Já em 2023, esses fundos apresentaram rentabilidade de 13,06% e 13,25%, respectivamente.

Tipo de Aplicações	2022		2023		Acum 2022-2023	
	Rentab %	% do CDI	Rentab %	% do CDI	Rentab %	% do CDI
Fundo Exclusivo BB	12,27	99,06	13,25	101,54	27,15	100,35
Fundo Exclusivo CEF	12,46	100,54	13,06	100,09	27,14	100,33
Fundo BB RF Títulos Públicos	12,39	100,00	12,98	99,52	26,98	99,74
Fundo CEF Topázio Corp Ref DI	12,53	101,10	13,01	99,69	27,16	100,40
Poupança	7,90	63,75	8,04	61,60	16,57	61,25
CDI	12,39	100,00	13,05	100,00	27,05	100,00

1.4. Receitas de Contratos com Clientes e Acordos de Parcerias

Os contratos firmados com clientes foram mantidos com entregas no prazo, sem descontinuidade ou alterações de escopo.

Parcerias técnicas foram firmadas no âmbito do SENAI com as seguintes instituições:

- ABDI: Plataforma Inovação para a Indústria, categoria SMART FACTORY, para apoio ao desenvolvimento de tecnologias 4.0 com impacto direto na produtividade industrial em Micro, Pequenas e Médias Empresas industriais;
- BNDES: Projetos de PD&I, realizados pela Rede de Institutos SENAI, em conjunto com empresas parceiras para o desenvolvimento de tecnologias relacionadas à transformação digital e Indústria 4.0, tendo como foco final as Micro, Pequenas e Médias Empresas;
- Governo Federal - Ministério da Economia: Programa ROTA 2030 para desenvolvimento de projetos de inovação tecnológica para o setor automotivo.

Nota 2. Apresentação e Base de preparação das Demonstrações Contábeis

2.1. Declaração de Conformidade

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas, de acordo com as Normas Contábeis aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), segundo as peculiaridades do Plano de Contas e Manual de Padronização do Sistema Indústria, em consonância com a Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964 e da Lei Complementar nº 101/2000.

As presentes demonstrações contábeis foram autorizadas para emissão pela Superintendência de Finanças da Entidade.

2.2. Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram elaboradas, com base no custo histórico, exceto, determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos.





SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2023

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Real (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da Entidade.

2.4. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis intermediárias, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a Administração utilize estimativas e adote premissas objetivas e subjetivas, para determinar os montantes apresentados de certos ativos, passivos, receitas e despesas.

As principais estimativas são relacionadas com a determinação de provisão de perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa (Nota Explicativa nº 05), taxas de depreciação do ativo imobilizado (Nota Explicativa nº15), provisões para desembolsos originados de processos administrativos e judiciais (Nota Explicativa nº19). Os resultados reais das transações envolvendo essas estimativas podem divergir dos valores apresentados. A administração da Entidade revisa essas estimativas periodicamente.

Nota 3. Resumo das Principais práticas contábeis adotadas

3.1. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem numerários em espécie, depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor.

A administração da Entidade mantém suas aplicações financeiras classificadas como caixa e equivalentes de caixa, por se tratar de aplicações em fundos de com resgate imediato.

3.2. Créditos a receber de clientes

Estão apresentados pelo valor de realização e decorrem de serviços prestados, prioritariamente na área de educação e qualificação profissional.

3.3. Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa

A perda estimada em crédito de liquidação duvidosa é constituída de acordo com o normativo interno da Entidade, o qual determina a constituição de provisão para perda na base de 100% (cem por cento), para os títulos vencidos há mais de 180 dias. Para os títulos com vencimento inferior a 180 dias, a provisão, quando necessária, é constituída com base em dados históricos de cada cliente, convênios e acordos e contas correntes ativas em montante considerado suficiente pela Administração, para cobrir as perdas prováveis na realização dos créditos.

3.4. Adiantamentos

Referem-se à adiantamentos de salários, férias, 13ºsalário, adiantamentos de viagens, adiantamentos a terceiros e adiantamentos para realização de despesas de pronto pagamento.

3.5. Departamento conta movimento

Referem-se a transações financeiras entre o SENAI-DN e os Departamentos Regionais do SENAI nos Estados.

3.6. Receitas a receber

Representam as receitas de contribuições compulsórias, reconhecidas pelo regime de competência e não recebidas até a data do balanço.



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2023

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

3.7. Empréstimos e financiamentos concedidos

Estão representados pelo custo amortizado e referem-se aos valores dos empréstimos e financiamentos concedidos aos Departamentos Regionais, com recursos próprios ou do Fundo de Reserva Financeira.

3.8. Sistema Indústria – Conta movimento

Referem-se ao valor das operações compartilhadas entre as Entidades do Sistema Indústria: CNI, SESI, IEL, e Condomínios vinculados à Entidade.

3.9. Convênios e Acordos

Referem-se a direitos e obrigações relativos a convênios e acordos firmados com Entidades de direito público ou privado, para realização de objetivos de interesse comum, cujos recursos serão utilizados na execução de projetos. Os ativos são reconhecidos pelo regime de competência, na medida em que os recursos são recebidos e/ou projetos executados. Os passivos são reconhecidos, na medida em que os recursos são recebidos pela Entidade, e realizados na medida em que os projetos são executados.

3.10. Contas correntes ativas e passivas

Referem-se aos valores ativos e passivos, decorrentes das transações realizadas com os Departamentos Regionais, os Centros de Atividades e outras e direitos/obrigações, junto a terceiros ou colaboradores.

3.11. Valores a apropriar

Referem-se aos valores repassados aos Departamentos Regionais do SENAI ou terceiros, para execução de projetos de interesse do SENAI-DN. Os valores gastos na execução dos projetos são levados a resultado, mediante aprovação das prestações de contas apresentadas pelas Entidades executoras.

3.12. Despesas antecipadas

Correspondem aos valores pagos pela contratação de seguros, assinaturas de periódicos e outras despesas que são apropriadas nas contas de resultado, mensalmente, observando o período de vigência do contrato.

3.13. Depósitos para recursos judiciais

Os depósitos judiciais estão apresentados pelo valor original e possuem passivos correspondentes, a menos que ocorra desfecho desfavorável da questão. Os passivos correspondentes estão demonstrados na Nota Explicativa nº 19.4.

3.14. Investimentos

Referem-se a ações de concessionárias de telefonias. Estão apresentadas pelo valor de mercado, mensuradas com base na cotação dessas ações pela Bolsa de Valores. A diferença entre o valor de mercado e o valor histórico dessas ações, é registrado em contrapartida de Ajuste de Avaliação Patrimonial no Patrimônio Líquido.

3.15. Imobilizado

Está demonstrado ao custo de aquisição ou construção, acrescido por reavaliações efetuadas em exercícios anteriores, deduzido da correspondente depreciação acumulada e perda por redução ao valor recuperável acumulada, quando aplicável.

3.15.1 Depreciação de ativos

A depreciação é calculada pelo método linear a taxas anuais, levando em consideração a vida útil estimada dos bens. A entidade não adota valor residual para bens móveis pela inexistência de histórico ou prática de alienação ao término da vida útil estimada, exceto para o grupo Prédios.

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2023

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

De acordo com laudo de recuperabilidade, as vidas úteis estimadas para o exercício corrente e respectivas taxas de depreciação para cada grupo de bens, e quando aplicável, a taxa de valor residual, são as seguintes:

	Vida Útil	Taxa Depreciação	Valor Residual
Prédios	600 meses	2% a.a.	20%

	Vida Útil	Taxa Depreciação
Veículos	60 meses	20% a.a.
Mobiliário em Geral	120 meses	10% a.a.
Instrumentos Musicais	240 meses	5% a.a.
Máquinas e Equipamentos em Geral	120 meses	10% a.a.
Equip. Médicos Cirúrg. Odonto.Lab.	120 meses	10% a.a.
Equipamentos de Informática	60 meses	20% a.a.
Equipamentos Esportivos e Artísticos	120 meses	10% a.a.
Equipamentos de Comunicação	120 meses	10% a.a.
Outros Bens Móveis	120 meses	10% a.a.

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização. Os terrenos e os bens cedidos não são depreciados.

3.15.2. Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

No fim de cada exercício, a Entidade revisa o valor contábil de seus ativos não financeiros, para determinar se há alguma indicação de que tais ativos apresentaram indicadores de perdas por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado, com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, se houver. Se o montante recuperável de um ativo for menor que o seu valor contábil, o valor do ativo é reduzido ao seu valor recuperável. A perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado, quando aplicável.

3.16. Férias e Encargos à Pagar

O montante de Férias e encargos sobre férias a pagar foi calculado, com base na legislação trabalhista vigente, considerando o período aquisitivo de cada funcionário.

3.17. Provisões para Riscos

As provisões para risco de perdas em causas cíveis, trabalhistas e fiscais, são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida), resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

Na avaliação das causas para efeito de risco de perda provável, consideram-se as evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como, o julgamento dos advogados internos e externos.

As provisões são revisadas semestralmente e ajustadas nas circunstâncias julgadas necessárias, em função de prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas, com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas, poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis, devido às

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2023

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. Informações adicionais estão divulgadas na Nota Explicativa nº 19.4.

3.18. Demais Passivo Circulante e Não Circulante

Os passivos circulante e não circulante são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço.

3.19. Ativo e Passivo compensado

As rubricas de compensado com função precípua de controle, são utilizadas para consolidar atos e fatos ligados à cessão de bens e materiais aos departamentos regionais que podem vir a afetar o patrimônio direta ou indiretamente.

3.20. Reconhecimento das receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

Receitas Correntes: estão compostas pelas receitas de atividades próprias, como segue:

- **Receitas de Contribuição:** referem-se aos recursos advindos da contribuição compulsória direta e indireta, incidente sobre a folha de pagamento das empresas contribuintes. As empresas recolhem ao SENAI 1% sobre o montante da folha de pagamento desses estabelecimentos e adicional de 0,2% para empresas contribuintes com mais de 500 funcionários.

Constituem-se contribuintes as empresas do setor industrial, agroindustrial, as de transportes ferroviário e dutoviário, as de comunicações (exceto rádio e Televisão) e as de pesca.

São arrecadadas e fiscalizadas, em regra, pela Receita Federal do Brasil, juntamente com as Contribuições Sociais Previdenciárias. Estão apropriadas mensalmente pelo regime de competência, com base nas informações da GEAF – Gerência de Arrecadação e Fiscalização e ajustadas pelo valor recebido.

- **Transferências Correntes:** referem-se a receitas de convênios firmados com outras Entidades do Sistema Indústria e parceiros de direito público, privado ou organismos internacionais para o desenvolvimento de projetos voltados à consecução dos objetivos institucionais da Entidade.
- **Receitas e despesas financeiras:** representam juros e variações monetárias e cambiais ativas/passivas decorrentes de empréstimos, aplicações financeiras, e descontos obtidos de fornecedores. São reconhecidas no resultado pelo regime de competência.

Receitas de Capital: consolidam os registros de amortizações de empréstimos concedidos com recursos próprios, com finalidade de execução orçamentária.

Despesas Operacionais: consolidam os gastos realizados pela Entidade na manutenção de suas atividades, classificáveis como Despesas Correntes, Despesas de Capital e Variações Patrimoniais/Financeiras, dependentes ou não da execução orçamentária.

- **Despesas Correntes:** consolidam os gastos realizados pela Entidade na manutenção de suas atividades, classificáveis como aplicação direta e como transferências correntes.

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2023

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

- **Despesas de Capital:** consolidam os gastos incorridos e as provisões, classificáveis como aplicações diretas, investimentos e inversões financeiras, e como de transferências de capital com finalidade de execução orçamentária.

3.21. Instrumentos Financeiros

a) Ativos Financeiros

- **Reconhecimento inicial e mensuração:** ativos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos financeiros são acrescidos ou deduzidos do valor justo dos ativos, se aplicável, após o reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos ao valor justo, por meio do resultado, são reconhecidos imediatamente no resultado. Os ativos financeiros da Entidade incluem caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, contas a receber, receita a receber - arrecadação, Departamento Nacional - conta movimento e convênios e acordos.
- **Empréstimos e recebíveis:** empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos, com pagamentos fixos e determináveis, não cotados em um mercado ativo. Após a mensuração inicial, esses ativos financeiros são demonstrados ao custo amortizado, utilizando o método de juros efetivos (taxa de juros efetiva).
- **Redução do valor recuperável de ativos financeiros:** a Entidade avalia nas datas do balanço se há alguma evidência objetiva que determine se o ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, não é recuperável.

b) Passivos Financeiros

- **Reconhecimento inicial e mensuração:** passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo, acrescidos dos custos de transação diretamente atribuíveis. Os passivos financeiros da Entidade incluem contas a pagar a fornecedores, empréstimos e financiamentos, Departamento Nacional conta movimento, Sistema CNI - conta movimento e convênios e acordos.
- **Mensuração subsequente:** após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros, são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como, durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.
- **Empréstimos e Financiamentos:** os empréstimos e financiamentos são mensurados inicialmente pelo valor justo, líquido dos custos da transação incorridos e são subsequentemente demonstrados pelo custo amortizado atualizado pela taxa referenciada, quando houver. Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante e não circulante, conforme o período de amortização total da transação.

3.22. Tributos e Contribuições

A Entidade, nos termos do art. 150, inciso VI, alínea “c”, da Constituição Federal, enquanto instituição de assistência social, goza de imunidade tributária em relação aos impostos federais, estaduais e municipais.

As contribuições previdenciárias patronais previstas no art. 22, incisos I, II e III, da Lei nº 8.212/91, a contribuição para o PIS não são recolhidas pela Entidade em razão do previsto nos artigos 12 e 13 da Lei nº 2.613/55. A impossibilidade de exigência dessas



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2023

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

contribuições foi reconhecida judicialmente no processo nº 1008421-49.2018.4.01.3400, que transitou em julgado em 15/10/2021.

No que se refere à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido: a Entidade não apura lucro, portanto, não está sujeita às regras da Lei nº 7.689/88, nos termos do art. 15, § 1º, da Lei nº 9.532/97 e art. 4º, inciso VI, da IN RFB nº 1.234/2012.

Conforme inciso II do art. 46 do Decreto nº 4.524/2002, as Entidades relacionadas no artigo 9º, inseridos os serviços sociais autônomos, são isentas da COFINS com relação às receitas derivadas de suas atividades próprias.

Nota 4. Caixa e Equivalentes de Caixa

Descrição	31/12/2023			31/12/2022		
	Sem restrição	Com restrição	Total	Sem restrição	Com restrição	Total
Banco c/movimento	184.856,09	-	184.856,09	33.079,98	-	33.079,98
Aplicações financeiras (a)	707.487.713,37	558.556.687,07	1.266.044.400,44	648.299.935,47	437.597.253,46	1.085.897.188,93
Total	707.672.569,46	558.556.687,07	1.266.229.256,53	648.333.015,45	437.597.253,46	1.085.930.268,91

a) Aplicações Financeiras

Descrição	Sem restrição	
	31/12/2023	31/12/2022
BB FUNDO EXCLUSIVO - 5951-X	303.870.447,96	302.919.121,20
BB FUNDO EXCLUSIVO - 6661-3	18.214.586,26	5.708.451,90
BB FUNDO EXCLUSIVO - 6949-3	3.646.328,70	2.393.616,54
BB FUNDO EXCLUSIVO - 7072-6	230.379,59	-
CEF FUNDO EXCLUSIVO - 941.452-8	381.525.970,86	337.278.745,83
TOTAL	707.487.713,37	648.299.935,47

Descrição	Com restrição	
	31/12/2023	31/12/2022
FRF - FUNDO BANCO DO BRASIL 8914-1	98.501.865,34	63.113.209,46
FRF - CEF CDB 41644-4	-	34.348.855,43
FRF - CEF FUNDO EXCLUSIVO 41644-4	38.834.325,96	-
BB FUNDO EXCLUSIVO SENAI BNDES 44444-2	11.991.244,33	9.669.877,53
BB FUNDO EXCLUSIVO SENAI JP MORGAN 6501-3	16.096,43	14.973,27
BB FUNDO EXCLUSIVO SENAI SHELL 6499-8	1.739.515,88	265.805,15
BB FUNDO EXCLUSIVO SENAI JICA E ABC 6596-X	581.535,04	95.966,52
BB FUNDO EXCLUSIVO SENAI PJ PR PERU 6607-9	167.769,64	148.904,91
BB FUNDO EXCLUSIVO SENAI BNDES GARANTIA 5955-2	36.244.983,60	19.192.567,91
BB FUNDO EXCLUSIVO SENAI PNUD 6629-X	95.027,65	538.534,08
BB FUNDO EXCLUSIVO SENAI ROTA 2030 6617-6	356.720.213,01	305.172.783,56
BB FUNDO EXCLUSIVO SENAI BNDES FUNTEC 6590-0	10.065,73	7.736,68
BB FUNDO EXCLUSIVO SENAI BNDES SMART 6909-4	2.551.281,00	5.028.038,96
BB FUNDO EXCLUSIVO SENAI QUALIFICA MAIS 7029-7	6.400.629,40	-
BB FUNDO EXCLUSIVO SENAI PRONATEC 7105-6	1.295.391,19	-
BB FUNDO EXCLUSIVO SENAI BNDES FORMAÇÕES 6977-9	3.406.742,87	-
TOTAL	558.556.687,07	437.597.253,46

- **Sem restrição:** contas bancárias mantidas pela Entidade para a execução e manutenção de suas atividades.
- **Com restrição:** contas bancárias vinculadas a projetos, convênios ou acordos para a execução de iniciativas educacionais e assistenciais. Em geral, possuem destinação estabelecida em normativos e/ou contratos.

DS

DS

DS

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2023

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Nota 5. Clientes

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Clientes Exercício Corrente	30.280,92	585.573,77
(-) Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa	(5.334,07)	(13.425,10)
TOTAL	24.946,85	572.148,67

Nota 6. Departamento Conta Movimento

Descrição	Ativo Circulante		Passivo Circulante	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Acre	24.207,24	34.265,14	6.230.903,22	3.305.423,88
Alagoas	189.191,07	217.166,50	6.640.584,84	5.453.707,41
Amazonas	948.133,12	943.719,03	5.222.123,97	5.068.589,73
Amapá	14.214,29	27.018,81	4.667.662,04	10.911.852,98
Bahia	1.849.279,55	1.960.194,72	16.307.347,53	11.683.182,30
Ceará	1.147.341,68	1.263.466,85	6.724.192,31	6.827.240,36
Distrito Federal	4.429.921,68	1.034.168,83	4.114.164,84	4.174.437,02
Espírito Santo	1.015.502,83	1.264.834,49	7.424.993,88	5.902.980,86
Goiás	1.066.441,52	1.237.430,02	10.082.007,29	9.060.893,38
Maranhão	489.969,91	518.908,65	5.085.830,07	4.150.653,64
Mato Grosso	315.559,69	456.759,57	9.006.359,65	6.406.318,98
Mato Grosso do Sul	659.517,24	509.957,02	6.731.641,81	5.929.266,86
Minas Gerais	6.855.685,82	7.044.800,40	27.854.506,59	20.539.765,99
Pará	999.244,58	1.120.097,89	7.807.849,34	6.298.161,28
Paraíba	271.178,49	404.134,88	6.768.894,51	5.803.340,15
Paraná	3.496.379,33	3.991.368,66	20.238.784,27	17.012.678,76
Pernambuco	1.038.388,18	1.110.830,05	11.252.757,88	9.390.738,09
Piauí	853.478,77	104.509,31	6.029.046,00	5.600.278,78
Rio de Janeiro	7.913.422,56	7.595.835,89	21.417.679,21	20.890.311,91
Rio Grande do Norte	203.680,58	303.762,23	5.925.036,22	4.542.255,20
Rio Grande do Sul	3.751.713,93	4.645.585,74	18.429.568,28	14.462.254,92
Rondônia	90.127,94	119.855,19	4.763.821,38	4.239.602,19
Roraima	33.336,89	51.133,76	2.383.728,59	2.209.525,04
Santa Catarina	3.251.447,20	4.156.858,48	22.524.712,30	17.254.343,39
São Paulo	26.432.245,49	25.658.847,16	100.186.194,01	92.213.501,62
Sergipe	206.335,66	232.810,90	5.161.743,99	4.913.974,17
Tocantins	80.720,71	92.644,37	5.783.776,91	5.514.910,08
CETIQT	163.865,62	272.297,87	19.695.378,66	9.354.704,79
TOTAL	67.790.531,57	66.373.262,41	374.461.289,59	319.114.893,76

Nota 7. Departamento Conta Movimento – Operações BNDES

Descrição	Ativo Circulante		Ativo Não Circulante	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Acre	957.396,12	957.396,12	4.050.606,79	5.008.002,57
Alagoas	2.021.431,30	1.415.167,32	8.465.200,16	7.316.449,29
Amazonas	2.478.961,80	2.360.288,52	10.270.846,31	12.116.884,07
Amapá	424.361,16	424.361,16	2.660.935,37	3.085.296,50
Bahia	12.560.887,08	12.560.887,08	60.011.353,71	72.572.240,80
Ceará	2.600.513,52	2.600.513,52	10.905.442,80	13.505.956,28
Distrito Federal	741.697,80	741.697,80	3.795.717,80	4.537.415,67
Espírito Santo	2.820.196,32	2.820.196,32	12.015.345,75	14.835.542,10
Goiás	2.185.827,96	2.185.827,96	8.215.733,63	10.401.561,45
Maranhão	2.129.138,28	2.129.138,28	9.777.069,40	11.906.207,75
Mato Grosso	7.164.447,72	7.164.447,72	27.442.823,02	34.607.270,91
Mato Grosso do Sul	4.552.368,72	4.552.368,72	20.141.397,82	24.693.766,63
Minas Gerais	14.981.590,44	14.510.629,20	59.020.761,00	71.686.791,37
Pará	3.139.331,40	2.818.441,68	12.161.404,82	13.589.324,64
Paraíba	3.640.152,12	3.640.152,12	14.849.973,82	18.490.125,90

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2023

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Paraná	17.044.191,96	16.418.579,76	73.837.009,43	86.678.428,89
Pernambuco	5.604.437,40	5.604.437,40	29.771.153,49	35.375.590,86
Piauí	1.333.451,76	1.333.451,76	4.487.988,73	5.821.440,19
Rio de Janeiro	3.101.816,16	3.101.816,16	10.627.214,35	13.729.030,26
Rio Grande do Norte	2.658.835,92	2.658.430,56	15.400.214,17	18.055.671,57
Rio Grande do Sul	11.054.054,04	11.054.054,04	42.527.833,89	53.581.887,79
Rondônia	698.820,96	698.820,96	3.785.280,47	4.484.101,47
Roraima	413.626,80	413.626,80	2.072.920,32	2.486.546,99
Santa Catarina	10.953.146,40	10.483.825,56	42.652.804,04	51.102.906,26
Sergipe	989.609,64	989.609,64	4.254.816,26	5.244.425,70
Tocantins	1.383.293,98	1.404.381,48	5.898.235,80	7.281.529,74
CETIQT	7.484.466,72	7.484.466,72	54.886.089,13	62.370.555,83
(a) Atualização Monetária	9.624.762,82	8.742.645,73	31.717.341,68	30.882.518,93
TOTAL	134.742.816,30	131.269.660,09	585.703.513,96	695.447.470,41

Representam os saldos a receber dos Departamentos Regionais do SENAI, provenientes do financiamento contratado junto ao BNDES, destinado ao desenvolvimento do Programa SENAI de Apoio à competitividade da Indústria Brasileira, cuja execução cabe aos Departamentos Regionais. Cabe ao Departamento Nacional do SENAI, como gestor do 'contrato-mãe', o monitoramento das atividades executadas pelos Departamentos Regionais e o controle da dívida contratual, de modo a garantir a consecução dos objetivos, metas e resultados, bem como, o cumprimento das obrigações contratuais.

- (a) Atualização Monetária:** Representa a atualização do saldo devedor do financiamento contratado junto ao BNDES, para implementação do Programa SENAI de Apoio à competitividade da Indústria Brasileira, conforme previsto na Cláusula Terceira do Contrato de Financiamento, firmado entre as partes. Essa atualização resultou em um acréscimo no valor da dívida, na ordem de R\$ 41.342.104,50

Composição dos acréscimos por Departamento Regional que ocorrem na mesma proporção no passivo (Nota 18):

Descrição	Ativo Circulante		Ativo Não Circulante	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Acre	73.014,61	67.697,87	231.883,95	232.621,27
Alagoas	153.872,30	99.781,11	484.602,93	339.817,80
Amazonas	188.325,26	166.134,40	587.907,59	562.697,33
Amapá	35.272,29	32.886,71	152.567,54	143.801,78
Bahia	981.025,05	911.041,98	3.437.337,25	3.374.858,74
Ceará	197.999,64	183.561,56	624.273,57	627.294,72
Distrito Federal	58.775,34	54.634,48	217.472,82	211.134,64
Espírito Santo	215.360,11	199.696,00	687.861,24	689.155,90
Goiás	163.230,91	151.126,98	470.039,68	482.566,43
Maranhão	164.961,03	153.111,72	559.915,88	553.476,94
Mato Grosso	536.747,88	497.057,79	1.570.221,08	1.605.877,24
Mato Grosso do Sul	350.142,57	324.832,81	1.153.269,88	1.147.520,39
Minas Gerais	1.127.888,88	1.012.028,28	3.377.560,71	3.327.452,69
Pará	235.651,56	195.455,73	695.906,96	630.568,88
Paraíba	275.760,72	255.564,51	849.959,94	858.551,43
Paraná	1.305.657,18	1.163.615,82	4.227.528,57	4.026.745,79
Pernambuco	447.781,33	416.456,31	1.705.971,51	1.646.629,81
Piauí	97.817,00	90.450,41	256.605,47	269.752,01
Rio de Janeiro	228.167,86	211.026,03	607.686,60	636.297,93
Rio Grande do Norte	216.712,57	201.787,23	879.179,27	841.033,47
Rio Grande do Sul	828.775,67	767.531,33	2.433.410,92	2.486.469,06
Rondônia	56.079,87	52.171,49	216.922,36	208.755,03

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2023

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Roraima	32.629,95	30.322,18	118.756,67	115.682,76
Santa Catarina	822.935,39	728.886,82	2.440.807,99	2.371.673,30
Sergipe	75.699,66	70.201,87	243.592,86	243.641,38
Tocantins	105.645,52	99.089,96	337.670,49	338.189,33
CETIQT	648.832,67	606.494,35	3.148.427,95	2.910.252,88
TOTAL	9.624.762,82	8.742.645,73	31.717.341,68	30.882.518,93

Nota 8. Empréstimos e Financiamentos Concedidos

Descrição	Circulante		Não Circulante	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Empréstimos	7.738.174,86	26.591.183,04	27.259.757,97	33.320.528,37

Empréstimos e financiamentos a receber, por fonte de recursos:

Descrição	Circulante				Não Circulante			
	31/12/2023		31/12/2022		31/12/2023		31/12/2022	
	Recurso Próprio	FRF	Recurso Próprio	FRF	Recurso Próprio	FRF	Recurso Próprio	FRF
Bahia	-	-	-	17.273.213,92	-	-	-	-
Distrito Federal	2.155.850,35	-	2.107.650,31	-	15.629.915,05	-	17.388.115,09	-
Pará	-	-	-	1.302.544,41	-	-	-	-
Rio Grande do Norte	-	-	-	335.039,21	-	-	-	-
Rondônia	-	-	836.071,78	-	-	-	-	-
Santa Catarina	-	5.582.324,51	-	4.736.663,41	-	11.629.842,92	-	15.932.413,28
TOTAL	2.155.850,35	5.582.324,51	2.943.722,09	23.647.460,95	15.629.915,05	11.629.842,92	17.388.115,09	15.932.413,28

Recurso Próprio: Empréstimos subsidiados com recursos próprios e aprovados individualmente, de acordo com o regimento interno da Entidade.

FRF - Fundo de Reserva Financeira: Empréstimos concedidos com recursos do FRF, corrigidos pelo índice médio mensal da caderneta de poupança e amortizados conforme Resolução SENAI nº 524/2012, que atualiza o Regulamento e Regimento do Fundo de Reserva Financeiro, aprovado pela Resolução 131 do Conselho Nacional, de 30 de julho de 1985.

Nota 9. Sistema Indústria Conta Movimento

Descrição	Ativo Circulante		Passivo Circulante	
	31/12/2023	31/12/2022 Ajustado	31/12/2023	31/12/2022
Conta Movimento CNI	129.499,77	38.094,64	14.529.124,00	13.882.960,93
Conta Movimento SESI	299.612,77	2.577.092,30	85.436,25	97.796,34
Conta Movimento IEL	9.430,77	11.703,37	45.481,91	122.234,90
Conta Movimento CERS	-	-	2.673.887,80	4.716.160,64
Conta Movimento CEAMN	-	-	1.048.763,77	234.100,74
Conta Movimento CESL	-	-	345.390,46	215.150,68
TOTAL	438.543,31	2.626.890,31	18.728.084,19	19.268.404,23

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2023

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Nota 10. Convênios e Acordos

Descrição	31/12/2023		31/12/2022 Ajustado	
	ATIVO	PASSIVO	ATIVO	PASSIVO
Vinculados ao DN (a)	4.671.146,31	-	2.513.087,33	-
Câmara Brasileira da Indústria da Construção - CBIC	1.852.444,65	-	7.249.564,07	-
US - BRAZIL CONNECT CT	116.098,85	-	116.098,85	-
Partners of the Americas, INC.	1.130.596,00	-	1.130.596,00	-
Convênio 60/2022 CNI, SESI, SENAI, IEL	275.288,83	-	1.659.631,24	-
Convênio 9/2021 CNI, SESI, SENAI, IEL	-	-	95.300,52	-
SENAI MEXICHEM Brasil	-	20.900,00	-	20.900,00
Gerda Aços Longos S/A	-	62.702,00	-	62.702,00
Embaixada do Japão	-	207.331,39	-	609.966,68
Transpetro	-	-	-	19.361,16
SENAI ANEP	-	275,00	-	275,00
ENERGISA	-	135.871,25	-	135.871,25
PROGRAMA ROTA 2030 (b)	-	382.794.166,76	-	318.726.081,09
BNDES - BRASIL MAIS PRODUTIVO Smart Factory	-	8.189.948,98	-	5.028.038,96
SENAI Schneider Brasil e Fundação França	-	973.000,59	-	-
SHELL	-	3.119.700,88	-	265.805,15
BNDES – Edital de Inovação	-	10.065,73	-	7.736,68
Centro de Formação Profissional Brasil - Haiti	-	95.027,65	-	73.746,15
Gestão da Unidade de Relações Internacionais (c)	-	135.484,51	-	259.844,70
SENAI BNDES Formações	-	3.369.055,35	-	-
SENAI Qualifica Mais	-	6.400.629,40	-	-
SENAI PRONATEC	-	1.295.391,19	-	-
(-) Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa	(250.004,54)	-	(97.445,62)	-
Total Geral	7.795.570,10	406.809.550,68	12.666.832,39	325.210.328,82

(a) Referem-se aos acordos firmados com as empresas para execução principalmente dos contratos de base nacional.

(b) Rota 2030: programa firmado com o Ministério da Economia para promoção do desenvolvimento industrial e tecnológico para toda a cadeia do setor automotivo.

(c) Acordos controlados em centro de responsabilidade único: JICA/ABC, OIT PERU e JP Morgan.

São acordos firmados com Entidades de direito público ou privado, para a execução de projetos educacionais e assistenciais, com previsão de repasses para os Departamentos Regionais.

Nota 11. Contas Correntes Ativas

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Tribunal De Justiça Do Estado Do Rio De Janeiro	-	3.699,94
Pendência Folha De Pagamento	-	14.806,26
Encargos Sociais A Ressarcir Pelos Empregados	10.680,15	365,33
Duocol Engenharia Ltda	133.224,47	133.224,47
Getnet Adquirência e Serviços	1.024,47	809,59
Banco Do Brasil	-	701,48
Júlio Cesar Fernandes	-	1.500,00
Whb Automotive S.A	-	40.194,92
Caroline Cabral Fernandes Da Costa	360,00	-
Fae Sistemas De Medição S/A	5.560,71	-
Adinn Construção e Pavimentação Eireli	6.151,12	-
Palmali Industrial De Alimentos Ltda	36.790,40	-
Germer Porcelanas Finas S.A	16.599,88	-
(-) Perdas Estimadas Em Créditos De Liquidação Duvidosa	(133.224,47)	-
TOTAL	77.166,73	195.301,99

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2023

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Nota 12. Depósitos em Garantia

Descrição	Ativo Circulante		Ativo Não Circulante	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
(a) SEBRAE Nacional	-	-	-	2.000.000,00
(b) BB FUNDO EXCLUSIVO 5955-2 BNDES	91.741.838,09	93.823.338,39	-	-
(c) BB FUNDO EXCLUSIVO 5951-X SENA	-	1.011.422,00	-	-
TOTAL	91.741.838,09	94.834.760,39	-	2.000.000,00

(a) **Depósitos em Garantia – SEBRAE Nacional:** exigência no âmbito do contrato nº 92/2018 celebrado entre SEBRAE/NC e SENAI/DN, para prestação de serviços de seleção, elaboração e execução de projetos de inovação tecnológica. O recurso depositado em garantia, assegura o pagamento de eventuais prejuízos, advindos do não cumprimento do objeto contratado e do não adimplemento das demais obrigações, de multas moratórias e punitivas, aplicadas pelo SEBRAE/NC ao SENAI/DN; de prejuízos diretos causados ao SEBRAE/NC, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato e de obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza não adimplidas pela contratada, quando couber. A garantia foi recebida em 2023 devidamente corrigida, encerrando os direitos e deveres do contrato.

(b) **Depósitos em Garantia – BNDES:** para assegurar o pagamento das obrigações contratuais, o BNDES exige a constituição e manutenção de conta reserva, com saldo não inferior ao valor equivalente à soma das 06 (seis) maiores prestações vincendas de amortização do principal e acessórios da dívida, até a final liquidação de todas as obrigações decorrentes do Contrato.

Conforme Resolução SENAI nº 515/2011, a operação junto ao BNDES é garantida por recursos da Contribuição Adicional, prevista no Art. 53º do Regimento Interno do SENAI e por recursos da parcela da Contribuição Geral, destinada ao custeio da administração nacional do SENAI. Os recursos necessários ao cumprimento dessa exigência, são mantidos na conta Banco do Brasil F EXCL BB - 5955-2 e tem o seu valor ajustado periodicamente, de forma a manter o montante exigido pelo agente financiador.

(c) **Depósito em Garantia – SENA (Serviço Nacional de Aprendizagem):** exigência no âmbito do contrato CO1.PCCNTR.2804859, que tem objetivo de unir forças entre as partes para melhorar a produtividade e a inovação tecnológica em PMEs do setor industrial na Colômbia e fortalecer processos integrais de formação profissional, por meio da transferência de conhecimentos, metodologias e boas práticas do SENAI/DN, dirigido a Instrutores e colaboradores do SENA (Serviço Nacional de Aprendizagem em Bogotá, Colômbia). A garantia visa cobrir as obrigações estabelecidas no contrato, baseadas no Decreto 1.082/2015 (Colômbia), nos seguintes percentuais e termos: A) Conformidade: Equivale a 20% (vinte por cento) do valor total do contrato, com validade equivalente ao prazo do contrato mais 4(quatro) meses, contados da data de emissão da garantia. B) Qualidade do serviço: Equivalente a 20% (vinte por cento) do valor total do contrato, com validade equivalente ao prazo do contrato mais 4(quatro) meses. A garantia foi desbloqueada da conta aplicação em 2023, encerrando os direitos e deveres do contrato.

Nota 13. Valores à Apropriar

Descrição	31/12/2023	31/12/2022 Ajustado
Valores à Apropriar - Departamentos Regionais	227.067.593,70	155.703.817,92
Valores à Apropriar - Outras Entidades	3.112.589,09	257.589,09
TOTAL	230.180.182,79	155.961.407,01

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2023

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Nota 14. Investimento

14.1. Participações Societárias

O ano de 2023 foi caracterizado pela forte valorização no mercado acionário brasileiro. O Ibovespa, índice referência para o mercado, fechou o ano em 22,28%. O valor da carteira de ações do SENAI teve uma variação de 41,76%, saindo de um total de R\$ 19.029,82 em 2022 para R\$ 26.976,04 ao final de 2023. Apesar da carteira de ações do SENAI ter 2 tipos de ações, apenas a Telefônica Brasil (VIVT3) totalizava mais de 98% do valor no fechamento de 2022. Esta teve uma valorização de sua ação no ano de 2023 de 42,93%, o que embasa esse aumento do valor financeiro total de 41,76%.

Descrição	Código	31/12/2023		31/12/2022	
		Quantidade	Valor *	Quantidade	Valor
Telef Brasil	VIVT3	502	26.826,88	502	18.769,78
Lupatech S/A	LUPA3	66	149,16	66	260,04
TOTAL			26.976,04		19.029,82

* Cotações em 28/12/2023 (Fonte: Bovespa)

14.2. Obras de Arte

Saldo inicial Ajustado 01/01/2023	49.236,50
Aquisições no período	-
Saldo final 31/12/2023	49.236,50

A administração da Entidade não procedeu ao teste de *impairment* dos ativos classificados em Obras de Artes, para identificar se há alguma indicação de que tais ativos apresentam indicadores de perdas por redução ao valor recuperável, por considerar que, em função da irrelevância do valor total investido, qualquer indicativo de perda não seria significativo.

Nota 15. Imobilizado

Descrição	31/12/2023			31/12/2022
	Valor de Aquisição	Depreciação Acumulada	Líquido	Saldo Líquido Ajustado
Bens Imóveis	123.862.656,19	(20.036.981,58)	103.825.674,61	83.717.204,35
Terrenos	27.130.632,13	-	27.130.632,13	27.130.632,13
Prédios	75.649.937,52	(20.036.981,58)	55.612.955,94	56.586.572,22
Construção em Andamento	21.082.086,54	-	21.082.086,54	-
Bens Móveis	40.284.124,85	(27.056.531,86)	13.227.592,99	11.582.879,41
Mobiliário em geral	6.193.574,70	(3.694.767,17)	2.498.807,53	1.422.301,48
Veículos	65.410,00	(65.410,00)	-	-
Máquinas e Equipamentos em geral	28.289.454,90	(19.450.072,98)	8.839.381,92	8.411.525,34
Equip. Med. Cir. Odont. e Laboratoriais	37.331,32	(30.920,65)	6.410,67	14.928,65
Equipamentos de Informática	5.107.458,72	(3.517.016,32)	1.590.442,40	1.472.924,83
Equipamentos Esp. Art. e de Recreação	135.469,08	(32.803,92)	102.665,16	57.507,60
Equipamentos Comunicação	455.426,13	(265.540,82)	189.885,31	203.691,51
TOTAL	164.146.781,04	(47.093.513,44)	117.053.267,60	95.300.083,76

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2023

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

MOVIMENTAÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO 2023

Descrição	Saldo líquido 31/12/2022	Aquisição	Baixa por Desafetação	Baixa de Depreciação	Depreciação do Período	Saldo Líquido 31/12/2023
Bens Imóveis	83.717.204,35	21.082.086,54	-	-	(973.616,28)	103.825.674,61
Terrenos	27.130.632,13	-	-	-	-	27.130.632,13
Prédios	56.586.572,22	-	-	-	(973.616,28)	55.612.955,94
Construção em Andamento	-	21.082.086,54	-	-	-	21.082.086,54
Bens Móveis	11.582.879,41	4.610.591,85	(2.198.372,95)	2.012.124,90	(2.779.630,22)	13.227.592,99
Mobiliário em geral	1.422.301,48	1.552.515,99	(634.331,41)	569.098,72	(410.777,25)	2.498.807,53
Máquinas e Equipamentos em geral	8.411.525,34	2.300.185,17	(880.360,48)	789.458,33	(1.781.426,44)	8.839.381,92
Equip. Med. Cir. Odont. e Laboratoriais	14.928,65	-	(16.024,12)	12.450,48	(4.944,34)	6.410,67
Equipamentos de Informática	1.472.924,83	655.717,73	(619.339,54)	608.870,19	(527.730,81)	1.590.442,40
Equipamentos Esp. Art. e de Recreação	57.507,60	55.909,08	-	-	(10.751,52)	102.665,16
Equipamentos Comunicação	203.691,51	46.263,88	(48.317,40)	32.247,18	(43.999,86)	189.885,31
TOTAL	95.300.083,76	25.692.678,39	(2.198.372,95)	2.012.124,90	(3.753.246,50)	117.053.267,60

Em 2023, a Entidade procedeu ao teste de *impairment* de seu ativo imobilizado. De acordo com o laudo técnico da empresa contratada Atual Gestão e Avaliação Patrimonial, os bens registrados contabilmente estão em condições de funcionamento. A empresa contratada declara que a metodologia aplicada foi o método comparativo direto de dados de mercado e, nos casos em que não pode ser aplicada essa metodologia, utilizou-se do modelo de Caires e Ross-Heidecke. Considerando a natureza e condições dos bens avaliados, a consultoria concluiu não ser necessário proceder à ajustes por redução ao valor recuperável e definiu a aplicação taxa de depreciação e valor residual para o grupo Prédios. Os bens dos demais grupos contábeis não possuem valor residual, sendo totalmente depreciados, uma vez que não são levados a alienação por venda ao final da vida útil. O relatório foi aprovado pela Superintendência de Apoio Administrativo.

Nota 16. Impostos, Taxas e Contribuições à Recolher

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Imposto de Renda	1.381.327,38	1.563.613,50
ISS	131.479,08	65.223,96
CSLL, COFINS e PIS/PASEP	366.952,52	92.716,11
TOTAL	1.879.758,98	1.721.553,57

Nota 17. Salários e Encargos à Pagar

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
INSS	273.464,19	167.149,29
FGTS	418.535,31	410.669,63
TOTAL	691.999,50	577.818,92

Nota 18. Operação de Financiamento - BNDES

Em 03 de abril de 2012, o SENAI – Departamento Nacional, celebrou um contrato de financiamento com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, Nº 12.2.0152.1, no valor de R\$ 1,5 bilhões, com taxa de juros nominal de TJLP+1,4%a.a, para a implantação do Programa SENAI de Apoio à competitividade da Indústria Brasileira, cuja execução cabe aos Departamentos Regionais.

Essa operação está suportada por um “contrato-mãe”, celebrado entre o Sistema SENAI e o BNDES, sendo as liberações de recursos suportadas por subcontratos, firmados com concordância





SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2023

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

dos Departamentos Regionais que recebem e aplicam os recursos liberados, em projetos específicos, previamente analisados e aprovados pelo BNDES.

O contrato prevê uma carência de 3 (três) anos para pagamento do valor principal e a amortização da dívida ocorrerá no período de 12 anos, contados do recebimento dos recursos.

A gestão do “contrato-mãe” cabe ao Departamento Nacional, enquanto os Departamentos Regionais são responsáveis pelo pagamento integral do empréstimo, juros e amortização.

Os valores liberados através dos subcontratos estão demonstrados no Passivo Circulante e Não Circulante, conforme o prazo de vencimento das obrigações contratuais:

Descrição	Passivo Circulante		Passivo Não Circulante	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Operação Financeira BNDES	134.742.816,30	131.269.660,09	585.703.513,96	695.447.470,41

Nota 19. Provisão para Riscos

19.1. Perdas prováveis

Está constituída, com base na avaliação da Diretoria Jurídica, para os processos classificados por esta, como de provável perda. A administração entende que, as provisões constituídas e registradas são suficientes para cobrir prováveis perdas e quando aplicáveis, estão amparadas por depósitos judiciais.

A Entidade é parte envolvida em processos trabalhistas, cíveis e tributárias em andamento e está discutindo essas questões na esfera judicial. Essas questões, quando aplicáveis, são amparadas por depósitos judiciais. As provisões para as eventuais perdas decorrentes desses processos, são estimadas e atualizadas pela administração, amparada pela opinião da Diretoria Jurídica e consultoria externa.

As demandas judiciais trabalhistas consistem, principalmente em reclamações de empregados vinculados a disputas sobre o montante pago sobre demissões.

São classificadas no Passivo Circulante, considerando o tempo esperado para o desfecho da causa, conforme demonstrado a seguir:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
	Circulante	Circulante
Cível	7.386.903,60	5.347.429,92
Trabalhista	21.890,14	10.074.242,95
Cobrança	727.237,49	142.140,88
Tributária	3.845.460,20	21.895,64
Outras Ações (**)	368.062,87	311.944,42
Total	12.349.554,30	15.897.653,81
(-) Dep. Judiciais	(234.758,80)	(210.554,91)
Total Líquido	12.114.795,50	15.687.098,90

(**) Outras ações se referem a Ação Declaratória, Embargos e Mandado de Segurança.

A movimentação das provisões para demandas judiciais no período de 2023 são:

Descrição	Cíveis	Trabalhista	Cobranças	Tributárias	Outras Ações	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2022	5.347.429,92	10.074.242,95	142.140,88	21.895,64	311.944,42	15.897.653,81
Adições/Baixas/Atualizações	2.039.473,68	(10.052.352,81)	585.096,61	3.823.564,56	56.118,45	(3.548.099,51)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	7.386.903,60	21.890,14	727.237,49	3.845.460,20	368.062,87	12.349.554,30

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2023

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

19.2. Perdas possíveis

A Entidade tem ações de natureza tributária, trabalhista e civil, que, com base na avaliação da Diretoria Jurídica, são de possíveis perdas, para as quais não foi constituída provisão, conforme composição e estimativa a seguir:

Natureza	31/12/2023	31/12/2022
Tributárias	8.904.704,03	26.619.678,05
Cíveis	24.574,64	59.823,38
Trabalhistas	7.268.046,62	2.528.292,13
Total	16.197.325,29	29.207.793,56
(-) Depósitos Judiciais	(471.328,82)	(6.572.248,08)
Total Líquido	15.725.996,47	22.635.545,48

19.3. Recomposição de valores requeridos pelo INSS

Apresentamos nota acerca do Mandado de Segurança 22801-70.2013.4.01.3400, processo no qual SESI e SENAI se insurgem contra ato administrativo consubstanciado em despacho que teve por base a Nota Técnica CODAC/CODAR nº 79/2013, que determinou a recomposição dos valores das contribuições compulsórias devidas às Entidades, repassados por estimativa no período de 1999 a 2004, pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e pela Secretaria da Receita Previdenciária (SRP).

Em 06 de maio de 2013, foi expedido pelo Juízo Federal da 21ª Vara, o Mandado de Segurança 22801-70.2013.4.01.3400, deferindo o pedido de Liminar. Em 10 de junho de 2013, foi deferido o pedido de Liminar, pelo Juízo Federal Substituto da 4ª Vara/DF, em exercício na 3ª Vara/DF, determinando à autorizada impetrante (Coordenador Geral de Arrecadação e Cobrança da Delegacia da Receita Federal do Brasil, em Brasília), que se “abstenha de proceder à recomposição dos valores então transferidos pelo INSS nos idos de 1999 a 2004 e tampouco que se leve a efeito, a partir de maio/2013, a compensação de tal montante no fluxo mensal de repasse de receitas, nos termos da Lei 11.457/07”.

Em 18 de novembro de 2014, foi concedida a segurança, em Primeira Instância, confirmando os termos da Liminar. Em 20 de abril de 2015 foi interposta apelação pela União Federal. Em 09 de outubro de 2017 foi proferida sentença integrativa reconhecendo a nulidade da sentença por ausência de citação válida de litisconsórcios passivos necessários. Em 16 de outubro de 2017 o SESI e o SENAI opuseram embargos de declaração em face da sentença integrativa visando reestabelecer a sentença originária.

Em 03/08/2018 foi proferida decisão que rejeitou os embargos de declaração opostos pelo SESI e pelo SENAI. Em face dessa decisão foi interposto agravo de instrumento, tombado sob o nº 1028952-74.2018.4.01.0000 e sob relatoria do Desembargador Federal Marcos Augusto de Sousa da 8ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, o qual encontra-se pendente de julgamento. Não houve movimentação processual relevante no processo originário ou no recurso de agravo de instrumento desde 2018.

Tendo em vista que sentenças no mesmo sentido foram proferidas nos casos envolvendo o SESC/SENAC (processo nº 0021247-03.2013.4.01.3400) e SEST/SENAT (processo nº 0021090-30.2013.4.01.3400), o entendimento jurisprudencial tende a se firmar neste sentido, de modo que a probabilidade de perda no caso ora em análise é remota.

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2023

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

19.4. Composição dos Depósitos Judiciais:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022 Ajustado
Depósitos vinculados as ações trabalhistas, tributárias e cíveis de provável perda	6.156.112,67	210.554,91
Depósitos vinculados as ações trabalhistas, tributárias e cível de possível perda	471.328,82	6.572.248,08
Depósitos vinculados as ações Cíveis e tributária de remota perda	10.287.470,71	10.289.778,71
Outros depósitos ¹	444.246,62	444.246,62
Saldo	17.359.158,82	17.516.828,32

¹Depósitos em levantamento ou revalidação de alvará.

Nota 20. Fundo Financeiro (FRF)

Constituído com base na Resolução nº 131 de 28/03/1985 e atualizado através da Resolução nº 524/2012, têm por finalidade suprir os Departamentos Regionais do SENAI, de recursos financeiros para implementação de projetos específicos relacionados, prioritariamente a reorganização administrativa e/ou a melhorias no processo de gestão e ações alinhadas a estratégia do Departamento Nacional.

Constitui recursos do fundo, o aporte anual do SENAI - Departamento Nacional; Produto do valor equivalente a remuneração por 1 (um) dia, na Caderneta de Poupança, da cota da Receita de Contribuição Geral, repassada pela Receita Federal do Brasil – RFB. Este valor é calculado pelo Departamento Nacional e descontado da arrecadação destinada ao Departamento Nacional e de cada Departamento Regional, proporcionalmente ao percentual de participação do Regional, no valor repassado no mês anterior. Os rendimentos financeiros obtidos com a aplicação dos recursos, bem como, os encargos financeiros resultantes da utilização, pelos Departamentos Regionais, são incorporados aos recursos do Fundo.

Saldo em 31 de dezembro de 2022	137.041.939,12
MOVIMENTAÇÃO EM 2023	
Valor aportado	490.201,28
Rendimentos aplicação	15.115.343,96
Tarifas Bancárias	(820,48)
Atualização Monetária de Empréstimos	1.901.694,86
Saldo em 31 de dezembro de 2023	154.548.358,74
Empréstimos concedidos FRF	(17.212.167,44)
Recursos disponíveis FRF em 31/12/2023	137.336.191,30

Nota 21. Encargos a Pagar – Processo Judicial

Encargo	31/12/2023	31/12/2022
(a) INSS RAT (Passivo)	5.921.353,87	5.921.353,87
Total	5.921.353,87	5.921.353,87
(-) Depósitos Judiciais (Ativo)	(5.921.353,87)	(5.921.353,87)

(a) RAT/FAP

Apresentamos nota acerca da Ação Ordinária 7445-40.2010.4.01.3400, processo no qual o SENAI se insurge contra o seu reenquadramento na tabela de Risco Ambiental de Trabalho (RAT) e conseqüente aumento do Fator Acidentário de Prevenção (FAP) a ser recolhido, em razão da edição da Lei 10.666/2003 e regulamentação dada pelo Decreto 6.957/2009.

Em 19 de fevereiro de 2010 foi deferido o pedido para realização de depósito judicial das importâncias discutidas na ação. Em 4 de outubro de 2011 foi prolatada sentença julgando improcedente a demanda. Em 1º de fevereiro de 2012 foi interposta apelação pelo SENAI.





SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2023

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

A União recorreu com o intuito de majorar os honorários advocatícios. Em 23 de fevereiro de 2016 os referidos recursos foram improvidos. O SENAI e a União opuseram embargos de declaração, os quais foram rejeitados. Em 19 de abril de 2017 o SENAI interpôs recursos especial e extraordinário, os quais foram inadmitidos em fevereiro de 2022.

Foi interposto em 4 de março de 2022 agravo em recurso especial e, na sequência, os autos foram remetidos ao Superior Tribunal de Justiça para exame de admissibilidade do recurso interposto.

No âmbito do Superior Tribunal de Justiça, os autos foram autuados como AREsp 2.157.867, tendo sido proferida decisão monocrática pelo Relator, Ministro Herman Benjamin, conhecendo do Agravo interposto para conhecer parcialmente do Recurso Especial do SENAI e, nessa parte, negar-lhe provimento. Registra-se que a referida decisão foi publicada em 26/06/2023, bem como que o SENAI irá opor embargos de declaração em face da decisão de desprovimento.

Embora os valores discutidos se encontrem depositados, é preciso registrar que as chances de êxito diminuíram sensivelmente após o trânsito em julgado do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal no Recurso Extraordinário nº 677.725/RS, submetido à sistemática da repercussão geral, em que se firmou a seguinte tese: “O Fator Acidentário de Prevenção (FAP), previsto no art. 10 da Lei nº 10.666/2003, nos moldes do regulamento promovido pelo Decreto 3.048/99 (RPS) atende ao princípio da legalidade tributária (art. 150, I, CRFB/88)”. Diante desse contexto, a probabilidade de perda no caso ora em análise foi alterada para provável, estimando-se que os futuros dispêndios relacionados ao processo se darão em curto prazo.

Nota 22. Patrimônio Líquido

- a) **O Patrimônio Líquido:** é de R\$ 1.159.009.787,65 (um bilhão, cento e cinquenta e nove milhões, nove mil, setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), correspondentes aos superávits acumulados, superávit do período e outros resultados abrangentes, representados por Ajuste de Investimentos a Valor Justo.
- b) **Ajuste de Valor Patrimonial:** representam ajustes cumulativos de investimentos em ações mensuradas pelo valor de mercado, conforme cotação das ações das empresas investidas efetuadas na bolsa de valores, na data do balanço.

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Saldo anterior	(60.708,52)	(55.195,84)
Variação positiva de investimentos	8.048,82	2.685,84
Variação diminutiva de investimentos	(102,60)	(8.198,52)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	(52.762,30)	(60.708,52)

c) Superávit dos Períodos

*Orçamentárias	01/01/2023 a 31/12/2023	01/01/2022 a 31/12/2022
Receitas Correntes	1.410.113.389,48	1.253.340.532,02
Receitas de Capital	2.599.115,54	5.151.326,09
Despesas Correntes	(1.168.486.559,14)	(1.011.753.285,31)
Despesas de Capital	(125.654.549,50)	(107.673.566,98)
Superávit Orçamentário (a)	118.571.396,38	139.065.005,82
*Variações Patrimoniais/Financeiras	01/01/2023 a 31/12/2023	01/01/2022 a 31/12/2022
Variação Patrimonial Ativa	27.704.803,29	4.053.107,86
Variação Financeira Ativa	3.109.880,14	16.380,01
Variação Patrimonial Passiva	(5.951.619,45)	(3.273.869,40)
Variação Financeira Passiva	(2.599.115,54)	(9.930.571,39)
Déficit/Superávit Patrimonial (b)	22.263.948,44	(9.134.952,92)
Superávit do Exercício (a + b)	140.835.344,82	129.930.052,90

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2023

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

d) Ajuste de exercícios anteriores

Descrição	Saldo em 31/12/2022	Ajuste Credor	Ajuste Devedor	Efeito total Resultado Acumulado	Saldo Ajustado 31/12/2022
Ativo	2.699.351.529,24	2.878.439,45	2.084.617,96	(793.821,49)	2.698.557.707,75
Circulante	1.852.872.133,12	52.220,51	2.084.617,96	2.032.397,45	1.854.904.530,57
Caixa e Equiv. de Caixa	1.085.930.268,91	-	-	-	1.085.930.268,91
Créditos a Receber	609.754.819,73	52.220,51	11.613,00	(40.606,13)	609.714.212,22
Clientes	572.148,67	-	-	-	572.148,67
Adiantamentos a Empregados	1.274.426,94	-	-	-	1.274.426,94
Adiantamentos Concedidos	6.966,00	-	-	-	6.966,00
Departamento Conta Movimento	66.373.262,41	-	-	-	66.373.262,41
Departamento Conta Movimento - Operação BNDES	131.269.660,09	-	-	-	131.269.660,09
Valores em Cobrança	466.563,11	-	-	-	466.563,11
Receitas a Receber	272.836.217,57	0,69	-	(0,69)	272.836.216,88
Empréstimos e Financ. Concedidos	26.591.183,04	-	-	-	26.591.183,04
Sistema Indústria Conta Movimento	2.615.277,31	-	11.613,00	11.613,00	2.626.890,31
Convênios Arrecadação Direta	52.219,82	52.219,82	-	(52.219,82)	-
Convênios e acordos	12.666.832,39	-	-	-	12.666.832,39
Contas Correntes Ativas	195.301,99	-	-	-	195.301,99
Depósitos em Garantia	94.834.760,39	-	-	-	94.834.760,39
Valores a Apropriar	153.888.402,05	-	2.073.004,96	2.073.004,96	155.961.407,01
Despesas Antecipadas	3.298.642,43	-	-	-	3.298.642,43
Não Circulante	846.479.396,12	2.826.218,94	-	(2.826.218,94)	843.653.177,18
Realizável a Longo Prazo	748.471.493,51	186.666,41	-	(186.666,41)	748.284.827,10
Depósitos p/Recursos Judiciais	17.703.494,73	186.666,41	-	(186.666,41)	17.516.828,32
Empréstimos e Finan. Concedidos	33.320.528,37	-	-	-	33.320.528,37
Departamento Conta Movimento - Operação BNDES	695.447.470,41	-	-	-	695.447.470,41
Depósitos em Garantia	2.000.000,00	-	-	-	2.000.000,00
Investimentos	85.163,60	16.897,28	-	(16.897,28)	68.266,32
Participações Societárias	19.029,82	-	-	-	19.029,82
Obras de Arte	66.133,78	16.897,28	-	(16.897,28)	49.236,50
Imobilizado	97.922.739,01	2.622.655,25	-	(2.622.655,25)	95.300.083,76
Bens Imóveis	102.780.569,65	-	-	-	102.780.569,65
Bens Móveis	37.871.905,95	-	-	-	37.871.905,95
(-) Depreciação e Amortização Acumulada	(42.729.736,59)	2.622.655,25	-	(2.622.655,25)	(45.352.391,84)
Passivo + Patrimônio Líquido	2.699.351.529,24	-	(186.287,31)	(793.821,49)	2.698.557.707,75
Passivo Circulante	842.184.823,63	-	303.767,09	(303.767,09)	841.881.056,54
Contas a Pagar	8.586,32	-	-	-	8.586,32
Fornecedores	15.823.356,08	-	-	-	15.823.356,08
Impostos, Tx. Contrib. a Recolher	1.721.553,57	-	-	-	1.721.553,57
Salários e Encargos a Pagar	577.818,92	-	-	-	577.818,92
Férias, 13º Salário e Encargos a Pagar	5.753.909,11	-	-	-	5.753.909,11
Departamento Conta Movimento	319.114.893,76	-	-	-	319.114.893,76
Operação Financiamento BNDES	131.269.660,09	-	-	-	131.269.660,09
Sistema Indústria - Conta Movimento	19.268.404,23	-	-	-	19.268.404,23
Convênios e Acordos	325.514.095,91	-	303.767,09	(303.767,09)	325.210.328,82
Contas Correntes Passivas	4.854.885,78	-	-	-	4.854.885,78
Provisão p/ Riscos	15.897.653,81	-	-	-	15.897.653,81
Demais Obrigações a Curto Prazo	2.380.006,05	-	-	-	2.380.006,05
Passivo Não Circulante	838.510.154,60	-	-	-	838.510.154,60
Patrimônio Líquido	1.018.656.551,01	-	(490.054,40)	(490.054,40)	1.018.166.496,61
Patrimônio Líquido Acumulado	888.787.206,63	-	-	-	888.787.206,63
Superávit do Exercício	129.930.052,90	-	(490.054,40)	(490.054,40)	129.439.998,50
Ajuste de Valor Patrimonial	(60.708,52)	-	-	-	(60.708,52)

Os ajustes referem-se a erros imputados a exercícios anteriores:

- Receita apropriada a maior - Arrecadação Adicional;
- Despesa apropriada a maior – Sistema Indústria Conta Movimento;
- Despesa apropriada a maior - Valores a Apropriar;
- Despesa apropriada a menor - Depósitos Judiciais;
- Despesa apropriada incorretamente como obras de arte.
- Despesa apropriada a menor - Depreciação de Bens Móveis; e,
- Despesa apropriada a maior - Convênios e Acordos.

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2023

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Nota 23. Receitas de Contribuições

Descrição	01/01/2023 a 31/12/2023	01/01/2022 a 31/12/2022
Contribuições Diretas	313.209.671,43	287.176.843,86
Contribuições Indiretas	354.757.955,01	308.265.039,89
Adicionais	531.879.545,40	479.705.623,11
TOTAL	1.199.847.171,84	1.075.147.506,86

Nota 24. Receitas Financeiras

Descrição	01/01/2023 a 31/12/2023	01/01/2022 a 31/12/2022
Rendimentos de Aplicações Financeiras	105.454.529,46	86.521.528,12
TOTAL	105.454.529,46	86.521.528,12

Nota 25. Receitas de Serviços

Descrição	01/01/2023 a 31/12/2023	01/01/2022 a 31/12/2022
Serviços Comerciais	33.583,90	0,50
Serviços Consultoria e Assistência Técnica	4.598.548,88	2.336.957,74
Serviços Financeiros	53.043,76	214.213,98
Serviços Administrativos	8.616.809,09	3.172.561,41
Serviços Educacionais	13.460.262,32	11.608.587,84
Serviços Laboratoriais	616.254,97	411.945,48
TOTAL	27.378.502,92	17.744.266,95

Nota 26. Outras Receitas Correntes

Descrição	01/01/2023 a 31/12/2023	01/01/2022 a 31/12/2022
Recuperação de Despesas	18.464.439,91	18.556.726,41
Multas e Juros de Mora (a)	5.538.459,61	10.117.141,81
Indenizações e Restituições	2.954.560,00	1.590.146,21
TOTAL	26.957.459,52	30.264.014,43

(a) Multas e juros de mora: tratam-se em sua maioria, de multas e juros sobre as receitas de contribuições direta e adicional.

Nota 27. Serviços de Terceiros

Descrição	01/01/2023 a 31/12/2023	01/01/2022 a 31/12/2022
Traduções	546.549,90	296.321,77
Assessoria e Consultoria	25.879.398,63	32.677.226,91
Auditoria	522.713,39	404.593,64
Informática	17.550.045,95	15.670.117,55
Médicos e Laboratoriais	288.108,95	362.498,53
Publicidade e Propaganda	15.149.723,18	28.490.634,29
Promoções e Eventos	2.229.448,09	1.468.372,62
Técnicos em Educação Profissional	-	163.498,42
Serviços de Limpeza e Conservação	173.408,68	142.333,77
Manutenção Reparos Bens Móveis/Imóveis	1.224.022,00	1.065.074,24
Segurança e Vigilância	247.222,04	207.266,72
Locação de Máquinas e Equipamentos	1.426.486,79	784.720,53
Locação de Veículos	886.360,50	714.477,64
Assinatura, Periódicos, Anuidades e Publicações	4.029.693,62	888.946,10
Seguros	211.453,05	227.893,29
Serviços Gráficos, Cópias e Reproduções	923.301,13	712.902,33
Serviços Comunicação em geral	1.087.979,90	762.103,51
Técnicos Especializados	47.843.502,16	20.396.182,54

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2023

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Fretes, Transportes, Encomendas e Postagens	705.052,66	1.115.328,42
Transportes Urbanos	31.351,05	21.350,08
Patrocínios	7.141.125,90	1.380.000,00
Despesas de Alimentação	19.953,04	24.961,99
Treinamento e Ações de Capacitação	3.429.092,28	4.970.902,08
Aquisição de Direito de Uso	10.556.944,74	7.381.884,64
Outros Serviços de Terceiros	1.569.444,83	1.497.117,54
TOTAL	143.672.382,46	121.826.709,15

Nota 28. Despesas Diversas

Descrição	01/01/2023 a 31/12/2023	01/01/2022 a 31/12/2022
Despesas com Arrecadação Indireta mensal	12.416.528,02	10.789.275,95
Despesas Judiciais, Cartoriais e Editais	634.530,52	1.119.097,31
Representação e Integração	49.827,71	51.942,52
Despesas com Provisão para Devedores Duvidosos	393.674,10	122.270,72
Pedágio e Estacionamento	11.462,64	44.830,84
TOTAL	13.506.022,99	12.127.417,34

Nota 29. Contribuições e Transferências Regimentais

Descrição	01/01/2023 a 31/12/2023	01/01/2022 a 31/12/2022
Contribuição CNI	99.882.640,22	89.205.686,29
Contribuição CETIQT	92.751.337,36	70.592.310,99
Contribuição IEL Nacional	14.425.631,83	15.155.860,99
TOTAL	207.059.609,41	174.953.858,27

Nota 30. Auxílios Regimentais

Descrição	01/01/2023 a 31/12/2023	01/01/2022 a 31/12/2022
Auxílio Mínimo	178.294.409,73	158.934.264,77
Auxílio Especial	178.294.409,73	158.934.264,77
TOTAL	356.588.819,46	317.868.529,54

Gastos incorridos e provisões referentes a transferências efetuadas para os Departamentos Regionais do SENAI, previstos no regimento.

Nota 31. Convênios e Acordos

Descrição	01/01/2023 a 31/12/2023	01/01/2022 a 31/12/2022
Entidades do Sistema Indústria (a)	45.012.302,81	9.027.500,03
Entidades Privadas (b)	9.923.039,73	44.169.614,89
TOTAL	54.935.342,54	53.197.114,92

(a) Referem-se aos convênios nº 9/2021 e nº 60/2022 CNI/SEBRAE, acordo SHELL e outros; e,

(b) Referem-se às parcerias: Câmara Brasileira da Indústria da Construção – CBIC, Programa Rota 2030 e outros.

Nota 32. Apoios Financeiros

Descrição	01/01/2023 a 31/12/2023	01/01/2022 a 31/12/2022
Feiras e Eventos	3.228.948,33	3.765.762,62
Modernização da Gestão	103.541.424,03	100.865.089,94
Emergenciais	4.970.912,92	9.093.808,55
Projetos Estratégicos	108.379.280,32	71.104.515,87
Incentivo a Produção	-	72.500,00
TOTAL	220.120.565,60	184.901.676,98

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2023

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Nota 33. Contribuição para o Fundo de Previdência Privada

A Entidade é patrocinadora do Fundo de Previdência, denominado Prevind e Prevind 2.

- Prevind: O plano que foi criado em outubro/1987, é um plano de previdência complementar, de Benefício Definido.
- Prevind2: O plano foi criado em outubro/2000 e difere do plano Prevind por se tratar de um plano de Contribuição Definida, onde as contas são individualizadas. Neste plano, a contribuição é paritária, o participante opta por contribuir dentro de uma tabela com opções de contribuição, e a patrocinadora contribui com o mesmo valor.

Com a criação do Prevind2, não é mais permitida a inclusão no Prevind.

Os planos são na modalidade de fundo multipatrocinado (Multibra Fundo de Pensão) sendo a administradora pela Kirton Administração de Serviços para Fundos de Pensão Ltda – Organizações Bradesco.

Em 31.12.2023, o número de participantes do Prevind e Prevind2 totalizou 338 inscritos, classificados da seguinte maneira:

	Assistidos	Ativos	Total
Prevind	79	-	79
Prevind II	61	198	259
TOTAL	140	198	338

A Entidade contribuiu no ano de 2023, com R\$ 3.700.786,73, para o custeio dos planos, enquanto a participação dos empregados totalizou o valor de R\$ 3.925.227,14.

Em 2023, o patrimônio do plano Prevind atingiu o montante de R\$ 59.239.398,39 enquanto o Prevind 2 totalizou R\$ 184.539.203,91, conforme Relatório Gerencial emitido pelas Organizações Bradesco.

A última avaliação atuarial para o Plano de Previdência PREVIND, foi realizada em 2023, pelos Atuários: Paula Machado da C.C da Marques e Marília Vieira Machado da Cunha Castro, relativos ao ano base 2022, sendo constatado que o plano se encontra deficitário.

As premissas de riscos adotadas na avaliação atuarial, são de responsabilidade do atuário e do fundo multipatrocinado que é examinado por auditoria independente do fundo, não fazendo parte, portanto, da auditoria de demonstrações contábeis do SENAI. O plano é submetido regularmente à auditoria externa no MultiBRA Fundo de Pensão. A última auditoria foi realizada em janeiro de 2024 relativos ao ano base 2023, pela KPMG Auditores Independentes Ltda, em conformidade com a Resolução CNPC nº 44/2021.

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2023

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Nota 34. Seguros

Os bens da Entidade estão segurados por valores que a Administração considerou suficientes para a cobertura dos eventuais riscos. A especificação, por modalidade de risco e importância segurada das principais apólices, são as seguintes:

Seguradora	Tipo do Bem	Modalidade de Seguro	Vigência	Importância Segurada
BRDESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS	IMÓVEL	Compreensivo Empresarial	19/06/2023 A 19/06/2024	R\$ 3.000.539,35
BRDESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS	IMÓVEL	Compreensivo Empresarial	24/04/2023 A 24/04/2024	R\$ 8.482.539,73
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	VEÍCULOS	Compreensivo Empresarial	05/05/2023 A 05/05/2024	100 % TABELA FIPE

Os seguros da Entidade são contratados, conforme as respectivas políticas de gerenciamento de riscos e seguros vigentes.

As premissas de riscos adotadas, dadas a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações contábeis, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

Nota 35. Gerenciamento de Riscos

O gerenciamento de riscos é essencial para o sucesso de qualquer organização, na medida em que estabelece um método pelo qual a organização identifica e trata potenciais ameaças ao atingimento de sua estratégia, indicando, adicionalmente, o caminho para ousar e alcançar as oportunidades que permeiam essa gestão. A gestão de riscos do SENAI/DN compõe o Programa de Compliance e Integridade, implementado a partir de 2019.

A evolução das estruturas de governança é pautada pelo conhecimento do contexto interno e externo da organização, seus objetivos e estratégia de atuação, assim como pela identificação e avaliação dos riscos institucionais. Esta engrenagem, no contexto das agendas de compliance e de gestão de riscos, visa a proporcionar um ciclo de amadurecimento natural dos instrumentos e dos processos que suportam a tomada de decisão.

O SENAI/DN tem promovido atentamente valores éticos e de integridade corporativa, por meio da implantação do Programa de Compliance e Integridade e seus eixos, assim como têm buscado o aprimoramento do processo de gestão de riscos, a partir da revisão metodológica pautada nas melhores práticas do mercado.

Neste sentido, a entidade aprovou, em 2022, documento interno procedimental, o qual dispõe das diretrizes para a Gestão de Riscos, com o objetivo de disseminar internamente as boas práticas, elevar o conhecimento técnico e fortalecer a cultura interna da organização sobre o tema, assim como definir o método referencial para a gestão de riscos para o SENAI/DN.

No ano de 2023 foram significativos os avanços para ambas as agendas: o Programa de *Compliance* e Integridade consolidou seus elementos balizadores e iniciou seu processo de monitoramento de desempenho, promoveu agendas de valores éticos, diversidade e inclusão, ampliando o escopo do compliance regulamentar para uma abordagem socio responsável. No que tange agenda de gestão de riscos promoveu iniciativas para aprimorar a metodologia adotada institucionalmente, e sua estrutura de controle interno.

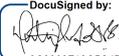
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2023

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

O modelo de gestão de riscos do SENAI/DN está em fase de transição para o framework ABNT NBR ISO 31.000/2018, norma técnica reconhecida como referencial metodológico de boa prática nesta seara

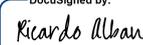
DocuSigned by:

9C3068F13C5C4B8...

Dirley Silva dos Reis
Contadora - CRC DF 015.366
Gerente de Contabilidade

DocuSigned by:

CCDDC909DA5C438...

Gustavo Leal Sales Filho
Diretor Geral do SENAI - DN

DocuSigned by:

6B7D58EBD7094EF...

Antônio Ricardo Alvarez Alban
Presidente do Conselho Nacional do SENAI - DN